



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Goianinha

Autos n.º 116.08.001954-9
Ação Cobrança/Ordinário
Autor José Aleixo da Costa
Réu Itau Seguros S/A

TERMO DE AUDIÊNCIA

No dia **22 de abril de 2009**, às 10h00min, nesta cidade de **Goianinha**, Edifício do Fórum, Sala de Audiências do Juízo, compareceu(ram) à presença da MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dr^a. LUIZA CAVALCANTE PASSOS FRYE PEIXOTO, a parte autora, acompanhada de seu advogado, o Dr. Edson Morete dos Santos, OAB/RN 701 A, e o advogado da parte ré, o Dr. Thalles Rommero Silva de Medeiros, OAB/RN 7.912. Aberta a audiência, não houve possibilidade de acordo. Na seqüência, a MM Juíza determinou que voltassem os autos conclusos para análise das preliminares arguidas na **contestação**. E como nada mais disse encerro o presente, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, (Rosemy Carneiro de Medeiros) Auxiliar Técnico, que digitei e subscrevo.

JUIZA

AUTOR(A)

ADVOGADO(A)

ADVOGADO(A)

: *[Assinatura]*

: *[Assinatura]*

: *[Assinatura]*

: *[Assinatura]*